

ATA N.º 12/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE JUNHO DE 2015

No dia dezoito de junho do ano de dois mil e quinze, nesta vila de Mesão Frio, Edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, teve lugar a segunda reunião ordinária deste mês, do referido Órgão. -----

Presentes os senhores, Alberto Monteiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal, que, nesta qualidade, abriu a reunião às dezasseis horas e trinta minutos, Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva, Cristina Isabel de Almeida Guedes Major (P.S.), Marco António Peres Teixeira da Silva e António José Rodrigues Teixeira, (PPD/PSD), vereadores. ----

1. EXPEDIENTE GERAL:

1. (E. 3176-C): Da Santa Casa da Misericórdia de Mesão Frio a solicitar a cedência gratuita das piscinas municipais descobertas, para as crianças das valências de creche e CATL, duas manhãs por semana, durante os meses de julho e agosto. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade, sendo que o senhor Presidente não participou na discussão e votação deste assunto por motivo de ser Provedor da instituição requerente e se considerar abrangido pelo disposto na alínea b) iv), do art.º 4.º, do Estatuto dos Eleitos Locais, aprovado pela Lei n.º 29/87, de 30 de junho, alterada e republicada pela Lei n.º 52-A/2005, de 10 de outubro, bem como pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 69.º, do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 6 do art.º 55.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

2. (E. 3250-c): Da CPCJ de Mesão Frio a solicitar uma redução em 50%, da taxa a aplicar às atividades de férias para as crianças carenciadas, acompanhadas pela CPCJ. -

DELIBERAÇÃO: Deferido, por unanimidade. -----

2. REQUERIMENTOS E PROCESSOS DIVERSOS:

1. Utilização de viaturas:

(E. 3248-c): Do Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade a solicitar o transporte, na semana de 22 a 26 de junho, entre as 8:30 e as 15:00 horas, de 8 alunos que vão participar numa atividade promovida pela Agência Nacional para a Cultura Científica, na UTAD, em Vila Real. -----

DELIBERAÇÃO: Deferido, por unanimidade. -----

2. Licenciamento de obras particulares:

1. Reconhecimento do interesse público de uma adega, para efeitos da sua legalização e da alínea a), n.º 4, do art.º 5.º do decreto-lei n.º 165/2014, de 5-11: (Processo de obras particulares n.º 9/2014, em nome de Maria Helena Sousa Alves):

Sobre este assunto, elaborada pelo chefe da DACT, foi presente a seguinte INFORMAÇÃO:

“De acordo com a petição apresentada, com a legislação em vigor e como consta da informação e parecer desta Divisão, para dar continuidade ao processo de legalização da adegua propriedade da requerente sita na quinta da Barca, é necessário que essa unidade seja considerada de interesse público, o que terá de ser objeto de *“deliberação fundamentada de reconhecimento de interesse público municipal na regularização da instalação, emitido pela assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal”*. Só que esta decisão e a continuidade do processo podem implicar a revisão do PDM com os custos daí provenientes para o Município e a discricionariedade relativamente a outras situações. Daí no nosso parecer, com o qual o Sr. Presidente concordou, se ter proposto aguardar pelas conclusões e análises da equipa técnico/jurídica que está a avaliar o tema das legalizações e reabilitação que a publicação de recente legislação específica motivou.

Acontece que até à data essa equipa não chegou ainda a conclusões, atraso que não pode colocar em causa a decisão da presente petição em tempo útil, pelo que de acordo com o teor da informação e parecer desta Divisão, respetivamente datados de 14 e 15 de abril, propomos dar continuidade ao presente processo.” -----

DELIBERAÇÃO: Decidido, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal o reconhecimento de interesse público municipal na regularização desta instalação, com os fundamentos da informação prestada. -----

3. FINANÇAS:

1. Balancete:

Foi apresentado o resumo diário de tesouraria respeitante ao passado dia dezassete de junho, que acusa o saldo de quatrocentos e noventa e nove mil e cento e sessenta e um euros e dezoito cêntimos, (€ 499.161,18), valor este que integra a quantia de cento e trinta mil e setecentos e oitenta e oito euros e setenta e três cêntimos, (€ 130.788,73), de receitas cativas. -----

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento. -----

2. 1.ª Revisão dos documentos previsionais para 2015:

A Câmara aprovou, por maioria com a abstenção dos senhores vereadores Marco Silva e António Teixeira, a primeira revisão dos documentos previsionais para o corrente ano de 2015, feita em conformidade com o número oito ponto três do Decreto-Lei número cinquenta e quatro traço A barra noventa e nove, de vinte e oito de fevereiro.

Os documentos, conforme foi deliberado, vão ser propostos para aprovação, à Assembleia Municipal, em obediência ao disposto na alínea c), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

3. Plano de Saneamento Financeiro – Relatório Semestral de Acompanhamento da Execução:

A Câmara aprovou, por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores Marco Silva e António Teixeira, o 9.º Relatório Semestral de Acompanhamento da Execução do Plano de Saneamento Financeiro, compreendendo o período entre 1 de dezembro de 2014 e 31 de maio de 2015, bem como remetê-lo, para apreciação e acompanhamento, à Assembleia Municipal e aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e das Autarquias Locais. -----

4. DIVERSOS:

1. 20.ª Edição da Rota do Vinho do Porto em Cicloturismo:

Da Associação de Cicloturismo do Norte, (E: 3172-c), a solicitar a emissão de parecer favorável à realização, nos dias 4 e 5 de Julho, da 20.ª Edição da Rota do Vinho do Porto em Cicloturismo, com passagem por Mesão Frio, local de saída da caravana, no dia 5, domingo, pelas 9:30H, junto da Adega Cooperativa. -----

DELIBERAÇÃO: Decidido, por unanimidade, emitir parecer favorável. -----

2. Atividades de animação e de apoio à família (AAAF):

Sobre este assunto, pelo senhor Presidente da Câmara, foi presente a seguinte PROPOSTA:

“Tal como o previsto no Despacho nº 9265-B/2013 de 15 de Julho de 2013, o Município de Mesão Frio promove as Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) que integram atividades socioeducativas, designadamente o serviço de refeições e o prolongamento de horário, e visa responder à necessidade que os pais e encarregados de educação têm demonstrado, relativamente à incompatibilidade dos horários das atividades letivas com os atuais horários de trabalho.

Assim, propõe-se que a partir do dia 06 de julho de 2015 a 31 de Julho de 2015 a Câmara Municipal disponibilize as Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) aos alunos do Pré-escolar, tendo os encarregados de Educação a possibilidade de escolher um período de frequência para o seu educando, assumindo desde logo o compromisso de pagamento na íntegra do período escolhido.

Para o efeito os Encarregados de Educação, terão que fazer a inscrição do seu educando no Balcão-Único da Câmara Municipal.” -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade. -----

3. Atividades de férias e de tempos livres – “Um Verão em Festa”:

Sobre este assunto, pelo senhor Presidente da Câmara, foi presente a seguinte PROPOSTA:

“Nos termos das atribuições e competências conferidas às autarquias locais – pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, estas têm responsabilidades específicas na área da cultura e desporto, designadamente no que respeita a promoção, apoio ou participação nas atividades complementares no âmbito de projetos culturais e desportivos.

Neste sentido e como vem sendo habitual, nas férias de Verão, a Câmara Municipal de Mesão Frio, pretende disponibilizar aos alunos com idades compreendidas entre os 6 e os 13 anos de idade, um período de férias lúdico pedagógicas de **29 de Junho a 7 de Agosto**, subdivididas por **3 quinzenas**.

A organização deste tipo de atividades carece de algum suporte financeiro, assim, indo de encontro ao estipulado no **Regulamento Municipal dos Programas de Atividades de Férias e de Tempos Livres, no seu ponto A.8**, propõe-se que cada participante (aluno) contribua com **30€** para o programa “Um Verão em Festa ” e um desconto de **15%** para os Encarregados de Educação que tenham mais de um filho a frequentar o mesmo. Mais se informa que o custo global da atividade inclui as despesas com as visitas, alimentação, material lúdico e transporte.” -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade. -----

4. Programa Municipal OTL (Ocupação dos Tempos Livres) 14/18:

Sobre este assunto, pelo senhor Presidente da Câmara, foi presente a seguinte PROPOSTA:

“O Programa Municipal OTL (Ocupação dos Tempos Livres) 14/18, visa assegurar as atribuições municipais em matéria de juventude e promover atividades de âmbito ocupacional e social para crianças e jovens em período de férias escolares.

Pretende igualmente, dar resposta e melhorar a oferta, numa área de intervenção que se vem revelando de prioridade, sobretudo junto dos jovens do nosso concelho, uma vez que o programa visa o preenchimento de uma lacuna nos tempos não letivos.

Assim, propõe-se a realização do Programa Municipal OTL Jovem 14/18, em 2015 para jovens entre os 16 e os 18 anos inclusive.

O referido Programa Municipal, é limitado a 20 jovens, 10 por quinzena (art.º 4ºB do RMOTL), divididos em duas quinzenas entre os dias 06 de Julho a 31 de Julho de 2015. A ocupação diária dos jovens será de 3h (art.º 6ºB do RMOTL), durante uma quinzena,

sendo o apoio concedido, de 20€ semanal a jovens de 16 anos e de 30 € para jovens dos 17 e 18 anos (art.º 9ºB do RMOTL). A seleção será feita pela ordem de inscrição, de acordo com o consagrado no art.º 7ºB do RMOTL).

As inscrições serão feitas no Balcão-Único na Câmara Municipal de Mesão Frio entre os dias 22 a 26 de Junho.” -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade. -----

5. Universidade Júnior – 2015:

Sobre este assunto, pelo senhor Presidente da Câmara, foi presente a seguinte PROPOSTA:

“A UTAD Júnior 2015 sob o lema “**Ilumina o teu Verão**” relativo ao Ano Internacional da Luz, tem como objetivo promover a ciência, a tecnologia e a cultura dos mais jovens num ambiente divertido. A edição 2015 decorre de 29 de junho a 3 de julho no Campus da UTAD e inclui um vasto leque de atividades pedagógicas, lúdicas e culturais, permitindo o convívio de jovens de diferentes regiões.

Os jovens terão a possibilidade de passar umas férias diferentes em contacto com a natureza e de aprender e crescer enquanto se divertem, permitindo descobrir a área científica para ingressar no ensino superior no futuro.

Esta Autarquia, como sempre, entende o apoio e a participação na Universidade Júnior, como um incentivo importante à formação superior dos nossos jovens.

No âmbito das competências que lhe estão atribuídas, nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º da lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, proponho que esta Câmara delibere no sentido de promover a participação de 6 jovens do concelho, apoiando a sua inscrição, alojamento e transporte, nos termos do Acordo de Colaboração estabelecido com o Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade.” -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade. -----

6. Atribuição de bolsas de estudo, no ano letivo de 2014/2015 – Relatório Final de análise das candidaturas:

Foi presente o Relatório Final de análise das candidaturas à atribuição de bolsas de estudo no ano letivo de 2014/2015, o qual foi aprovado, por unanimidade. Mais deliberou, para os alunos que são beneficiários de subsídio/bolsa de estudo atribuída por outra entidade, para os efeitos do disposto no artigo 13.º, n.º 1, alínea b) e n.º 4 do Regulamento, considerar justificadas as acumulações e não limitar o valor das bolsas a atribuir. -----

7. Passeio Sénior – 2015:

Sobre este assunto, pelo senhor Presidente da Câmara, foi presente a seguinte PROPOSTA:

“A Câmara Municipal de Mesão Frio pretende promover a realização de um passeio sénior, à semelhança dos anos anteriores, considerando um investimento na qualidade de vida dos seniores do concelho. O Passeio sénior integra a política social do Município, com o objetivo de atenuar o isolamento social e promover, em simultâneo a autonomia dos idosos.

Este passeio apresenta também uma componente cultural importante, traduzida no conhecimento de lugares representativos de Portugal, sendo que para a maioria dos participantes esta é a única oportunidade de saírem do seu concelho.

No uso das competências que lhe estão atribuídas, nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que esta Câmara delibere no sentido da realização de um passeio com os idosos do concelho, a ter lugar no próximo dia 24 de junho de 2015, com destino ao Santuário de Fátima, onde assume a despesa com transporte, almoço e lanche, para um grupo de 490 pessoas.” -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade. -----

8. Concessão do direito de exploração do Bar da Piscina Municipal descoberta:

Foi presente a ata da hasta pública para a concessão do direito de exploração do bar da Piscina Municipal descoberta bem como a informação, prestada pelos serviços, de que não se encontram cumpridas todas as formalidades para a sua adjudicação definitiva à senhora Teresa Maria de Matos Monteiro Fragoso, pelo preço de € 1.270,00, podendo ser decidida a adjudicação definitiva, condicionada à entrega do documento em falta, até ao próximo dia 26 de junho, sob pena de a adjudicação vir a ser efetuada ao interessado que apresentou o valor de arrematação imediatamente inferior. -----

DELIBERAÇÃO: Decidido, por unanimidade, proceder à adjudicação definitiva condicionada, nos termos da informação. -----

9. Concessão do direito de exploração do Bar da Praia Fluvial da Rede:

Foi presente a ata da hasta pública para a concessão do direito de exploração do Bar da Praia Fluvial da Rede bem como a informação, prestada pelos serviços, de que se encontram cumpridas todas as formalidades para a sua adjudicação definitiva à senhora Raquel Genoveva Nunes, pelo preço de € 3.300,00, podendo ser decidida a adjudicação definitiva. -----

DELIBERAÇÃO: Decidido, por unanimidade, proceder à adjudicação definitiva. -----

10. Alienação em hasta pública:

Sobre este assunto, pelo senhor Presidente da Câmara, foi presente a seguinte PROPOSTA:

“Considerando que:

O município de Mesão Frio é proprietário do prédio urbano denominado “Antiga Escola Primária de Ventuzelas”, situado no lugar de Ventuzelas, freguesia de Vila Marim, constituído por um edifício de rés-do-chão, com a área de 244 m² e logradouro com a área de 444,75m², totalizando 688,75 m², inscrito na respetiva matriz sob o art.º 1427.

Que este imóvel, desde o ano de 2011, data da entrada em funcionamento do Centro Escolar de Mesão Frio, se encontra sem qualquer utilização, dada a sua tipologia e localização, não é suscetível de aproveitamento por esta autarquia;

Que não é previsível o seu aproveitamento a curto/médio prazo, o que faz pressupor o agravamento do seu estado de abandono e degradação, a menos que, a autarquia despenda importantes recursos financeiros sem qualquer retorno;

Assim, proponho a sua alienação por recurso a hasta pública, estabelecendo-se o valor base de licitação em 40 000,00€, devendo a licitação ser verbal, com lanços não inferiores a 500€;

Que imediatamente ao ato da licitação, seja liquidado, na tesouraria do Município, 25% do valor total da arrematação, mediante guia de receita, sendo os restantes 75%, nos 30 dias seguintes à licitação.

Que a comissão do ato público, seja constituída pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira e pelo Técnico Superior, Dr. Cassiano Monteiro.” -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada, por maioria, com os votos contra dos senhores vereadores Marco Silva e António Teixeira. -----

11. Constituição de fundos maneio:

Mediante proposta da Divisão Administrativa e Financeira, a Câmara aprovou, por unanimidade, a constituição de um fundo de maneio, no montante de € 10,00, a cargo do colaborador Francisco Lemos Pinto, para o bar do Rio Teixeira, pela rubrica orçamental 0102/020225, devendo ser restituídas até ao final do ano. -----

5. APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

E nada havendo mais a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 2 do artigo 34.º do decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a qual vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, *Cassiano Pereira Monteiro*, Técnico Superior, com funções de secretário, que a elaborei. Seguidamente foi encerrada a reunião quando eram dezassete horas. -----

O secretário da reunião



O Presidente da Câmara

